

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo:	1801001/2021
Fls.:	317
Rubrica:	

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo:	1801005 / 20 21
Fls.:	318
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo:	1801009 2021
Fls.:	319
Rubrica:	(194)

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA NONA

Processo:	1801001 / 2021
Fls.:	320
Rubrica:	

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular



Processo:	180100J 2021
Fls.:	321
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB Nº 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo:	1801001 / 2021
Fls.:	322
Rubrica:	6400

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo: 1802001/2021

Fls. 223

Rubrica, em

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo: 180100011 2021
Fls. 324
Rubrica: 

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Processo:	1801001 / 2021
Fls.:	325
Rubrica:	

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



Processo:	1801000 2021
Fls.:	326
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	1801001 / 2021
Fis.:	327
Rubrica:	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:43:41** do dia **13/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F3BD.40D3.C7F6.C04D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1
Data: 09/07/2020 15:39:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4.



CNJ: 06.870-0

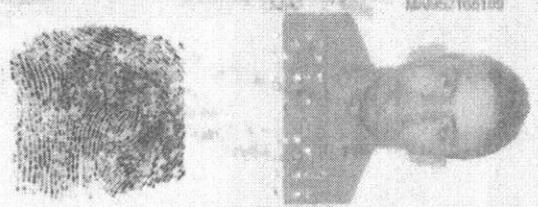
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bra. Valdir Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MANOEL VIEIRA

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO GERAL: 030214742005-5 DATA DE EMISSÃO: 05/06/2017

NOME: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

FILIAÇÃO: MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

NATURALIDADE: SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1988

DEDO CÍVIL: NASC. N.85453 FLS.288V LIV.83

CPF: 043178463-90 ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

SERIE: P-30 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 26/03/63

Processo: 1801001/2021
 Fls.: 328
 Rubrica: *[Signature]*

Processo:	1801001 2021
Fls.:	329
Rubrica:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fda9cee3be4c97c315e1fc5c5c9b1799c51bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Processo:	1801001 / 2021
Fls.:	330
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Processo:	1801001 2021
Fis.:	331
Rubrica:	

RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	274.958,14
FEVEREIRO	2019	284.965,09
MARÇO	2019	251.749,58
ABRIL	2019	269.321,23
MAIO	2019	276.847,04
JUNHO	2019	246.987,92
JULHO	2019	282.911,02
AGOSTO	2019	289.805,17
SETEMBRO	2019	294.859,47
OUTUBRO	2019	267.782,46
NOVEMBRO	2019	272.487,08
DEZEMBRO	2019	260.548,03
TOTAL		3.273.222,23

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
EmpresárioDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Processo:	1801001 12021
Fls.:	332
Rubrica:	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2019

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.273.222,23
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.273.222,23
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1.971.478,12
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	71.856,00
DESPESAS COM FOLHA DE PGTO SERV TERCEIROS	37.489,85
DESPESAS COM FOLHA DE SALARIOS	55.748,65
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAS	89.487,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	205.458,95
DESPESAS COM COMUNICACOES	6.748,84
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	320.157,97
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.771.272,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	501.949,85

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Processo:	1801003 / 9091
Fls.:	333
Rubrica:	

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		725.237,59
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	19.487,14	
Banco Conta Movimento	84.154,74	
	103.641,88	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	315.847,17	
	315.847,17	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	305.748,54	
	305.748,54	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		647.622,99
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	19.748,54	
Moveis e Utensílios	65.748,78	
Maquinas e Equipamentos	265.415,74	
Veiculos	361.458,47	
(-) Depreciação	64.748,54	
	647.622,99	
TOTAL DO ATIVO		1.372.860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Processo:	1801001 2021
Fls.:	334
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		272.162,72
Fornecedores	226.433,50	
Pro Labore a pagar	12.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.950,00	
FGTS a Recolher	2.050,00	
Salários a pagar	3.900,00	
INSS a Recolher	2.458,41	
DAS a recolher	18.405,97	
Alugueis a pagar	1.850,00	
Água e Luz a pagar	1.614,84	
	272.162,72	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		98.748,01
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	98.748,01	
	98.748,01	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.001.949,85
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	501.949,85	
	1.001.949,85	
TOTAL DO PASSIVO		1.372.860,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Danneyle Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Processo:	1801001 2021
Fls.:	335
Rubrica:	

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**Índice de Liquidez Corrente ILC :**

LC=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 2,66
	R\$ 272.162,72	

Índice de Liquidez Geral ILG :

LG=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 1,96
	R\$ 370.910,73	

Solvência Geral SG :

SG=	<u>R\$ 1.372.860,58</u>	R\$ 3,70
	R\$ 370.910,73	

Índice de Lucratividade -IL:

IL=	<u>R\$ 3.273.222,23</u>	R\$ 6,52
	R\$ 501.949,85	

Grau de Individamento Geral:

GEG=	<u>R\$ 370.910,73</u>	R\$ 0,27
	R\$ 1.372.860,50	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Processo:	1801001 / 2021
Fls.:	336
Rubrica:	(SIT)

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 1801001 / 2021	
Fls. 337	Página 8 de 8
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:05 SOB N°
21801214707.
PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2020